



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
Câmara Municipal

**EDITAL**

**EUGÉNIA FILOMENA RODRIGUES VALIDO OEIRAS DA SILVEIRA E SILVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----**

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do (a) proprietário (a) do imóvel, sito na Rua do Roseiral n.º 96, em Azeitão, no âmbito do processo com o NIPG 23748/20, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- O imóvel, sito na morada supramencionada, apresenta vegetação excessiva e pendente para a via pública a necessitar de corte, encontrando-se conseqüentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 30º, n.º 2 alínea f), n.º 4, alínea e), do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte da vegetação e limpeza do lote, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima graduada de €2 000 a €10 000 em caso de negligência e de €6 000 a €20 000 em caso de dolo, conforme o disposto no artigo 34º, n.º 3, alínea a), conforme o disposto no regulamento supramencionado. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico (DIFAJ), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, segundas e sextas-feiras das 9.00 às 13.00, marcação prévia até as 15.00 do dia anterior: -----

Endereço eletrónico : [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt)-----

Telefone: 265 247 823-----

.../...



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**Câmara Municipal**

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,  
(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº193/2017/GAP de 20 de outubro)

Eugénia Silveira

/AO

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital N° 131/2020, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 23 de dezembro de 2020.

A Coordenadora Técnica,



---

Nídia de Fátima Guerreiro